



**NORMATIVA E LISTA ÚNICA DE REVEZAMENTO PARA
O CARGO DA CHEFIA DO ART**

Aprovadas pelo colegiado em

30 de outubro de 2020

**NORMATIVA E LISTA ÚNICA DE REVEZAMENTO PARA O CARGO DA CHEFIA DO ART
(Aprovada pelo colegiado em 30 de outubro de 2020)**

I. CRITÉRIOS DO REVEZAMENTO PARA O CARGO DE CHEFE DO ART

1. O mandato para a chefia será de dois anos;
2. O chefe indicado pela lista única entre todos os docentes do Departamento de Artes indicará seu subchefe:
 - a. Caso não haja indicação para subchefe, assume a subchefia o docente subsequente da lista única.
3. O mandato de dois anos terá revezamento entre os cargos da chefia e subchefia:
 - a. Após 12 meses, o subchefe assume a chefia enquanto a chefia assume a subchefia até o término do mandato de 24 meses.
4. Após o término do mandato da primeira dupla (chefe/subchefe), entrará na chefia o primeiro nome subsequente da lista geral.
5. Se o professor indicado para aquele período estiver afastado, assume o próximo da lista. O professor que foi substituído assumirá a chefia na próxima gestão após seu retorno do afastamento.
6. Caso o professor indicado para aquele período comprove, através de laudos médicos, uma incapacitação parcial permanente ou recorrente, associada à condição de natureza crônica, assume o próximo da lista. A depender da natureza e do período da incapacitação atestada pelo laudo médico, o professor será instado a renovar seus laudos comprobatórios quando de sua próxima convocação.
7. Se o professor indicado estiver exercendo um cargo administrativo cuja portaria for de 30 ou mais horas semanais, assume o próximo da lista.
8. O professor que for substituído por estar exercendo um cargo administrativo com carga horária de 30 ou mais horas terá direito a interstício igual ao período de seu exercício nessa função e assumirá a chefia na primeira gestão após o término desse intervalo.
9. O revezamento será retomado quando todos os docentes tiverem assumido a chefia, incluindo os que já assumiram o cargo em data anterior a este documento, quer seja no ART ou no antigo DALi.
10. Caso haja candidatura de chapas "espontâneas", o rodízio aprovado em colegiado retornará após o mandato da chapa eleita. O processo eleitoral prevê apenas a inscrição de chapas completas, isto é, com nomes para a chefia e para a subchefia.
11. A lista aprovada pelo colegiado não substitui o processo eleitoral determinado pela legislação da UFSC. Os nomes indicados para o período comporão a chapa a ser inscrita e passarão pelo pleito eleitoral organizado por comissão designada pelo departamento.

II. CRITÉRIOS PARA CONFIGURAÇÃO DE UMA TABELA DE PONTUAÇÃO ENTRE TODOS OS DOCENTES DO ART

1. **Maior tempo de afastamento (sem contar afastamentos por motivos de saúde) em relação ao tempo de pleno exercício do cargo;**

1.1 Classificação dos docentes em ordem decrescente, estando em primeiro lugar aquele que esteve mais tempo afastado. Pontos entre 01 e 26. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a ordem do decanato.

Docentes com maior tempo de UFSC em ordem decrescente	Data de admissão na UFSC	Total de dias até 31/10/2020	Afastamentos formação e FI em dias e porcentagem em relação ao tempo total	Pleno exercício em dias	Pontuação critério 1	RESULTADO Maior tempo de afastamento por tempo de UFSC em ordem decrescente
Aglair	04/02/1985	13.053	1.460 (11,19%)	11.593	15	Virginia 61,07%
Finco	31/03/1987	12.268	1.429 (11,65%)	10.839	16	Marília 55,02%
Manevy	04/05/2006	5.294	2.291 (43,30%)	3.003	23	Marta 53,53%
Josias	09/03/2007	4.985	729 (14,62%)	4.256	17	Manevy 43,30%
Luiz Felipe	23/05/2007	4.910	363 (7,40%)	4.547	08	Andréa 33,90%
Clélia	23/05/2008	4.544	364 (8,01%)	4.180	10	Débora 32,40%
Janaína	17/02/2009	4.274	364 (8,50%)	3.910	11	LF 29,07%
Sassá	06/08/2010	3.739	365 (9,76%)	3.374	13	Fábio 19,10%
Rodrigo	23/08/2010	3.722	2 (0,05%)	3.720	06	Sergio 15,19%
Fábio	23/08/2010	3.722	711 (19,10%)	3.011	19	Josias 14,62%
José Claudio	25/08/2010	3.720	0 (0,0%)	3.720	05	Finco 11,65%
LF	07/02/2011	3.554	1.033 (29,07%)	2.521	20	Aglair 11,19%
Dirce	09/02/2011	3.552	316 (8,90%)	3.236	12	Elisana 9,95%
Elisana	21/02/2011	3.540	352 (9,95%)	3.188	14	Sassá 9,76%
Andréa	17/06/2011	3.424	1.160 (33,90%)	2.264	22	Dirce 8,90%

Paulo	03/08/2011	3.377	0 (0,0%)	3.377	04	Janaína 8,50%
Débora	04/08/2011	3.376	1.094 (32,40%)	2.282	21	Clélia 8,01%
Márcio	02/01/2012	3.194	0 (0,0%)	3.194	03	Pati 7,86%
Marília	01/08/2013	2.648	1.457 (55,02%)	1.191	25	Felipe 7,40%
Marta	13/09/2013	2.605	1.397 (53,53%)	1.335	24	Priscila 6,46%
Priscila	18/11/2013	2.539	164 (6,46%)	2.375	07	Rodrigo 0,05%
Sergio	03/04/2014	2.403	365 (15,19%)	2.038	18	José Claudio 0,0%
Pati	05/06/2014	2.340	184 (7,86%)	2.156	09	Paulo 0,0%
Virgínia	10/06/2014	2.335	1.426 (61,07%)	909	26	Marcio 0,0%
Alessandra	08/12/2015	1.789	0 (0,0%)	1.789	02	Alessandra 0,0%
Rafael	28/02/2018	976	0 (0,0%)	976	01	Rafael 0,0%

2. Menor carga horária administrativa em relação ao tempo de pleno exercício do cargo

- a. Multiplicação das horas de cada portaria pelo período em vigor (em meses) e soma de todas as horas computadas a partir dos dados inseridos na planilha compartilhada;
- b. Os cargos de chefe e subchefe tem peso diferenciado dado pela multiplicação das horas pelo fator 1,5;
- c. Classificação dos docentes em ordem crescente, estando em primeiro lugar aquele que tiver obtido a menor pontuação de horas em carga administrativa em relação ao tempo de UFSC.
- d. Portarias válidas para a computação da carga horária:
 - i. Chefia/subchefia;
 - ii. Coordenação/subcoordenação graduação;
 - iii. Coordenação/subcoordenação pós-graduação;
 - iv. Coordenações de ensino pesquisa e extensão no ART;
 - v. Coordenações de ensino pesquisa e extensão no CCE;
 - vi. Colegiado de curso;
 - vii. Coordenação de estágios;

- viii. Coordenação de atividades extracurriculares;
- ix. Coordenação de TCC;
- x. Supervisão de laboratório;
- xi. Direção/vice-direção;
- xii. Representações em câmaras e conselhos (CCE e/ou UFSC);
- xiii. Pró-reitorias e Secretarias na UFSC;
- xiv. Participação em NDE.

Docentes	Número total de horas administrativas multiplicado pelas semanas de vigência das portarias	Tempo de pleno exercício em semanas	Horas administrativas por semana divididas pelo tempo (em semanas) de pleno exercício na UFSC	Pontuação critério 2	Ordem crescente da média das horas administrativas semanais por tempo em pleno exercício
Aglair (a partir de 2005)	6.892	551	12,50	10	Clélia 1,93
Finco (a partir de 2005)	2.776	556	4,99	22	Marta 2,51
Manevy	2.096	429	4,89	23	Virginia 4,71
Josias	8.620	608	14,18	03	Manevy 4,89
Luiz Felipe	3.836	650	5,90	20	Finco 4,99
Clélia	1.152	597	1,93	26	Marília 5,69
Janaína	7.212	559	12,90	06	Luiz Felipe 5,90
Sassá	3.792	482	7,87	16	Alessandra 6,04
Rodrigo	6.164	532	11,59	11	Dirce 7,46
Fábio	4.320	430	10,04	12	Rafael 7,74
José Claudio	6.820	532	12,82	07	Sassá 7,87
LF	4.560	361	12,63	09	Pati 8,37
Dirce	3.448	462	7,46	18	Priscila 8,93
Elisana	5.780	455	12,70	08	Márcio 9,18
Andréa	6.480	323	20,06	01	Fabio 10,04
Paulo	6.748	482	14,00	04	Rodrigo 11,59

Débora	4.476	326	13,73	05	Aglair 12,50
Márcio	4.184	456	9,18	13	LF 12,63
Marília	968	170	5,69	21	Elisana 12,70
Marta	480	191	2,51	25	José Cláudio 12,82
Priscila	3.028	339	8,93	14	Janaina 12,90
Sergio	4.692	291	16,12	02	Débora 13,73
Pati	2.580	308	8,37	15	Paulo 14,00
Virgínia	612	130	4,71	24	Josias 14,18
Alessandra	1.548	256	6,04	19	Sergio 16,12
Rafael	1.076	139	7,74	17	Andréa 20,06

3. Menor período desde o último afastamento

Critério de desempate para a tabela de pontuação final: classificação dos docentes em ordem decrescente, estando em primeiro lugar aquele que retornou mais recentemente do seu último afastamento.

Docente	Data de retorno do afastamento	Período desde o último afastamento a partir do dia 31/10/2020	Pontuação critério 3	Ordem crescente dos docentes com o menor período em pleno exercício desde o último afastamento
Aglair	16/03/2007	4.978 dias	07	Marta faltam 124 dias
Finco	24/03/2012	3.143 dias	08	Manevy faltam 62 dias
Manevy	01/01/2021	faltam 62 dias	25	LF faltam 62 dias
Josias	28/02/2018	976 dias	18	Sassá 245 dias
Luiz Felipe	31/12/2015	1.766 dias	11	Sergio 245 dias
Clélia	28/01/2017	1.372 dias	15	Virgínia 245 dias
Janaina	31/01/2015	2.100 dias	09	Marília 611 dias

Sassá	29/02/2020	245 dias	23	Andréa 966 dias
Rodrigo	x	0	06	Josias 976 dias
Fábio	20/12/2015 (ou 13/10/2022)	1.777 dias (ou faltam 712 dias)	10	Elisana 989 dias
José Claudio	x	0	05	Débora 1.340 dias
LF	01/01/2021	faltam 62 dias	24	Clélia 1.372 dias
Dirce	01/01/2017	1.399 dias	14	Dirce 1.399 dias
Elisana	15/02/2018	989 dias	17	Priscila 1.548 dias
Andréa	10/03/2018	966 dias	19	Pati 1.734 dias
Paulo	x	0	04	Luiz Felipe 1.766 dias
Débora	01/03/2017	1.340 dias	16	Fabio 1.777 dias (ou faltam 712 dias)
Márcio	x	0	03	Janaína 2.100 dias
Marília	28/02/2019	611 dias	20	Finco 3.143 dias
Marta	04/03/2021	faltam 124 dias	26	Aglair 4.978 dias
Priscila	05/08/2016	1.548 dias	13	Rodrigo 0
Sergio	29/02/2020	245 dias	22	José Claudio 0
Pati	01/02/2016	1.734 dias	12	Paulo 0
Virgínia	29/02/2020	245 dias	21	Márcio 0
Alessandra	X	0	02	Alessandra 0
Rafael	X	0	01	Rafael 0

4. Maior tempo de UFSC

Critério para desempate para as tabelas 1 e 2: classificação dos docentes em ordem decrescente, estando em primeiro lugar aquele que ingressou como servidor público docente na UFSC há mais tempo.

Maior tempo de UFSC (ordem de decanato)	Data de admissão na UFSC	Total de dias até 31/10/2020
Aglair	04/02/1985	13.053
Finco	31/03/1987	12.268
Manevy	04/05/2006	5.294
Josias	09/03/2007	4.985
Luiz Felipe	23/05/2007	4.910
Clélia	23/05/2008	4.544
Janaína	17/02/2009	4.274
Sassá	06/08/2010	3.739
Rodrigo	23/08/2010	3.722
Fábio	23/08/2010	3.722
José Claudio	25/08/2010	3.720
LF	07/02/2011	3.554
Dirce	09/02/2011	3.552
Elisana	21/02/2011	3.540
Andréa	17/06/2011	3.424
Paulo	03/08/2011	3.377
Débora	04/08/2011	3.376
Márcio	02/01/2012	3.194
Marília	01/08/2013	2.648
Marta	13/09/2013	2.605
Priscila	18/11/2013	2.539
Sergio	03/04/2014	2.403
Pati	05/06/2014	2.340
Virgínia	10/06/2014	2.335
Alessandra	08/12/2015	1.789
Rafael	28/02/2018	976

5. Classificação final:

Soma da pontuação das duas primeiras tabelas (valores entre 01 e 26 para cada uma delas). A colocação na lista única de docentes se dará em ordem decrescente. Caso haja empate, será utilizada como critério de desempate a tabela de número três (menor tempo de retorno de afastamento).

Docente	CRITÉRIO 1 Maior tempo de afastamento por tempo de UFSC	Pontuação critério 1	CRITÉRIO 2 Média das horas administrativas em pleno exercício	Pontuação critério 2	CRITÉRIO 3 Menor período em exercício desde o último afastamento	Pontuação critério 3 (desempate)	SOMA CRITÉRIOS 1 e 2	CLASSIFICAÇÃO FINAL Os nomes tachados já exerceram o cargo de chefe.
Aglair	11,19%	15	12,50	10	4.978 dias	07	25	Virginia 50
Finco	11,65%	16	4,99	22	3.143 dias	08	38	Marta 49
Manevy	43,30%	23	4,89	23	faltam 62 dias	25	46	Manevy 46
Josias	14,62%	17	6,99	03	976 dias	18	20	Marília 46
Luiz Felipe	7,40%	08	5,90	20	1.766 dias	11	28	Finco 38
Clélia	8,01%	10	1,93	26	1.372 dias	15	36	Clélia 36
Janaína	8,50%	11	12,90	06	2.100 dias	09	17	Fábio 31
Sassá	9,76%	13	3,72	16	245 dias	23	29	Dirce 30
Rodrigo	0,05%	06	11,59	11	não procede	06	17	Sassá 29
Fábio	19,10%	19	10,04	12	1.777 dias	10	31	LF 29
José Claudio	0%	05	12,82	07	não procede	05	12	Luiz Felipe 28
LF	29,07%	20	12,63	09	faltam 62 dias	24	29	Débora 26
Dirce	8,90%	12	7,46	18	1.399 dias	14	30	Aglair 25
Elisana	9,95%	14	12,70	08	989 dias	17	22	Andréa 23
Andréa	33,90%	22	20,06	01	966 dias	19	23	Pati 24

Paulo	0%	04	14,00	04	não procede	04	08	Elisana 22
Débora	32,40%	21	13,73	05	1.340 dias	16	26	Priscila 21
Márcio	0%	03	9,18	13	não procede	03	16	Alessandra 21
Marília	55,02%	25	5,69	21	611 dias	20	46	Sergio 20
Marta	53,53%	24	2,51	25	faltam 124 dias	26	49	Josias 20
Priscila	6,46%	07	8,93	14	1.548 dias	13	21	Rafael 18
Sergio	15,19%	18	16,12	02	245 dias	22	20	Rodrigo 17
Pati	7,86%	09	8,37	15	1.734 dias	12	24	Janaína 17
Virgínia	61,7%	26	4,71	24	245 dias	21	50	Márcio 16
Alessandra	0%	02	6,04	19	não procede	02	21	José Claudio 12
Rafael	0%	01	7,74	17	não procede	01	18	Paulo 08

Esta normativa foi elaborada pelo colegiado do Departamento de Artes a partir de dois documentos compartilhados. O primeiro com os critérios sugeridos, que foram discutidos, aprimorados e votados e uma planilha preenchida pelos docentes com suas portarias administrativas (anexo I). O final do processo se deu no dia 30 de outubro de 2020, em sessão extraordinária, com sua aprovação.

Andréa C. Scansani
Chefe do ART
Portaria 1285/2020/GR

ANEXO I

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100